



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL N.º 27/2026/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2026

REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Regulamento para o Procedimento de Inscrição para Defesa de Trabalho Conclusão do Curso do Curso Tecnólogo em Gestão Pública do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2026/1, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O procedimento de inscrição para defesa de Trabalho Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública do *Campus* Gurupi do IFTO para o semestre de 2026.1 regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

1.2. O edital completo e as informações relativas às atividades da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do curso Tecnólogo em Gestão Pública serão disponibilizados no *site* do IFTO do *Campus* Gurupi. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas no mural serão de inteira responsabilidade do estudante.

1.3. Constam deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Anexo II - Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Anexo III - Requerimento da Banca Avaliadora;
- d) Anexo IV - Declaração de Autoria de Trabalho;
- e) Anexo V - Relatório de Frequência;
- f) Anexo VI - Convite ao Coorientador;
- g) Anexo VII - Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso;

h) Anexo VIII – Termo de Autorização para Divulgação;

i) Anexo IX - Termo de Comprovação da Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No período de **01/06/2026 a 14/06/2026**, até às 18h, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão Pública, aos estudantes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2026/1.

2.2. As inscrições devem ser realizadas por meio da plataforma SEI/IFTO em processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.011295/2026-39, no qual deve constar os anexos (I, II, III, IV, V e VI) conforme especificado no item 3 deste edital, devidamente preenchidos e assinados, além do Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Anexo I – Termo de Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;

3.2. Anexo II - Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso;

3.3. Anexo III – Requerimento da Banca Avaliadora;

3.4. Anexo IV – Declaração de Autoria de Trabalho;

3.5. Anexo V – Relatório de Frequência com aprovação de 75% de frequência;

3.6. Anexo VI – Convite ao Coorientador, caso seja necessário.

4. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **17 de junho de 2026**, no *site* do IFTO, designado às informações do Curso Tecnológico em Gestão Pública e em site do *Campus* Gurupi do IFTO.

4.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até os dias **18 e 19 de junho de 2026**.

4.3. O resultado do recurso e resultado final serão divulgados às 18h do dia **22 de junho de 2026**, no *site* do *Campus* Gurupi/ IFTO.

4.4. Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se às datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.

5. DAS DEFESAS

5.1. Os horários para defesa poderão variar entre 17h e 21h, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização da sala digital para a defesa.**

5.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa, sem justificativa legal, acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3. As defesas deverão acontecer ao final do semestre 2026/2.

6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

6.1. Após a defesa, o estudante que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

6.2. Para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso na Biblioteca, o estudante deverá anexar o texto final no processo de inscrição devidamente aberto e relacionado ao processo SEI/IFTO 23235.011295/2026-39 juntamente com os anexos VII, VIII e IX devidamente preenchidos e assinados.

6.3. A banca examinadora deverá assinar o Termo de encaminhamento para biblioteca confirmando que as alterações e correções sugeridas no ato da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso foram realizadas. - Anexo IX.

6.4. Não há necessidade de impressão física do Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso.

6.6. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame.

7. DO CRONOGRAMA

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| Inscrições de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. Local: Processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.011295/2026-39 | 01/06/2026 14/06/2026 Até às 18h | a |
| Divulgação resultado preliminar das inscrições | 17 de junho de 2026 | |
| Prazo para recurso | 18 e 19 de junho de 2026 | |
| Divulgação resultado dos recursos | 22 de junho de 2026 | |
| Divulgação de resultado final das inscrições | 22 de junho de 2026 | |
| Defesas | Final do semestre de 2026/2 | |
| Data do depósito da versão final | 15 dias após defesa | |

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/05/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3195337** e o código CRC **CF84D0B8**.

ANEXOS AO EDITAL Nº /2026/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2026

Anexo I - Termo de Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo II - Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo III - Requerimento da Banca Avaliadora;

Anexo IV - Declaração de Autoria de Trabalho;

Anexo V - Relatório de Frequência;

Anexo VI - Convite ao Coorientador;

Anexo VII - Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo VIII - Termo de Autorização para Divulgação;

Anexo IX - Termo de Comprovação da Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.011295/2026-39

SEI nº 3195337